

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 166, DE 3 DE MARÇO DE 2012

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.914

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Stalin Bucar**, para supervisionar a execução do contrato de assessoria em gestão de patrimônio, constante do Processo nº 00775/2011, que tem por objeto a realização do inventário patrimonial, tombamento e identificação de bens ociosos e inservíveis, com vistas à doação ou leilão, conforme Edital do Pregão Presencial nº 023/2011, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente